



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

528

**PORTARIA Nº 254/98 - AESJ  
DE 29 DE SETEMBRO DE 1998**

**CONCEDE DESCONTO PARA OS PAIS QUE MANTENHAM DOIS OU MAIS  
FILHOS, EM TREINAMENTO DE NATAÇÃO ( ESCOLINHA )**

**O Presidente da Associação Esportiva São  
José, no uso de suas atribuições estatutárias  
RESOLVE:**

1- Conceder desconto para os pais que mantenham dois ou mais filhos em treinamento de natação, denominada internamente de "escolinha", nos seguintes critérios:

dois filhos: ..... 10 % - ( dez por cento )

três ou mais filhos..... 20 % - ( vinte por cento )

2- A taxa de matrícula para os não sócios não terá o desconto acima.

3- O desconto será concedido no pagamento somente das mensalidades quitadas até o vencimento, sendo que as mensalidades pagas com atraso, perderão o desconto e serão acrescidas das multas correspondentes

**Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições que a contrariem.**

São José dos Campos, 29 de setembro de 1998

**JOÃO FRIGGINETO**  
Presidente